

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 03, DE 10 DE MARÇO DE 2017.**

Dispõe sobre a exoneração de empregado de livre nomeação e exoneração no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais- CAU/MG.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 64, inciso XXVII, do Regimento Interno, e conforme o disposto no art. 37, II, da Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do cargo de Assessor Contábil, Geraldo Magela Pereira de Souza, documento de identidade MG-2.695.850, a partir do dia 10 de março de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 10 de março de 2017.


Vera Maria Naves Carneiro Mascarenhas de Araújo
Presidente – CAU/MG

